



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 39, de 22 de novembro de 2022.

Delibera pela aprovação da antecipação da Reunião Ordinária do mês de dezembro.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 22 de novembro**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da “Comissão de Orçamento”, conforme segue:

Representantes Governamentais:

- Edilza Gomes Coutinho;
- Inês Terezinha Pastório;
- Jean Michell Fagundes Bispo;
- Magda Ritter.

Representantes Não-Governamentais:

- Francisco Rauber;
- Geonice Martins Fedel;
- Gilmar Pozza;
- Lusineide Clemente Benicio Leal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução 25, de 16 de agosto de 2022.

Toledo, 22 de novembro de 2022.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI